

## Concurso "O Concelho de Porto de Mós em Fotografia"

Recapitulamos, hoje, integrando-lhe algumas lacunas, as regras a observar neste concurso:

1—As fotografias devem ser entregues, até ao dia 31 de Dezembro próximo, na Redacção de O PORTOMOSENSE, Av. de Santo Antonio, n.º 6, 3.º E, na Papelaria Boa Vista (Álvaro) ou na Foto Alex, em Porto de Mós.

2—As dimensões a observar são:  
fotografias a preto e branco - 18x24,  
fotografias a cores - 20x25.

3—As fotografias serão entregues, dentro de sobrescrito fechado, com a indicação exterior de O CONCELHO DE PORTO DE MÓS EM FOTOGRAFIA.

4—No interior do sobrescrito, além das fotografias, com breve identificação e descrição do motivo fotografado, em cada uma, deve indicar-se, também, o nome e morada do concorrente, ou seu pseudónimo. Neste caso, terá de juntar-se um sobrescrito fechado em que se escreva, por fora, o pseudónimo e, dentro, o nome e residência do concorrente.

5—A classificação das fotografias será feita por um júri, cuja composição se indicará oportunamente.

6—Os negativos serão juntos aos trabalhos concorrentes, mas restituídos aos seus autores, após a exposição das fotografias por alturas das festas de S. Pedro, do próximo ano.

7—As fotografias constituirão propriedade dos concorrentes, mas só serão restituídas após a exposição em que figurarem e de O PORTOMOSENSE, que reserva o direito de as publicar nas suas páginas ou em edição da sua iniciativa, as considerar dispensáveis.

8—Serão atribuídos os seguintes prémios,  
Fotografia a cores:  
1.º Prémio, 5.000\$00;  
2.º Prémio, 3.000\$00;  
Taças;  
Menções honrosas.

Fotografia a preto e branco:  
1.º Prémio, 5.000\$00;  
2.º Prémio, 3.000\$00;  
Taças;  
Menções honrosas.

9—O júri resolverá todos os casos não previstos nestas regras.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA  
DE PORTO DE MÓS

### anúncio

Pela 1.ª Secção, desta comarca de Porto de Mós, na Acção Sumária n.º 244/83, que o Digno Agente do Ministério Público, move contra a administradora da Falência da Sociedade Industrial de Mira de Aire e credores da massa falida, sediada em Mira de Aire, desta comarca e por apenso a esta falência, são os mesmos credores citados, para contestarem, querendo, no prazo de 10 dias, findos que sejam 30 de dilação, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, aquela acção instaurada nos termos do art.º 1.241.º do C.P. Civil, para verificação do crédito da importância de 48.568\$00 ao Tribunal de Trabalho de Portalegre.

Porto de Mós, 29 de Novembro de 1983  
A Juiz de Direito  
Maria Ruth Pereira Garcez  
O Escrivão de Direito da 1.ª Secção  
Manuel dos Santos Marques

## FESTA DE NATAL NA ESCOLA PREPARATÓRIA

Com a colaboração entre o Conselho Directivo, Corpo Docente e Comissão de Pais, na Escola Preparatória de Porto de Mós, realizou-se, no dia dezasseis do corrente mês, uma festa de Natal para os alunos, que constou de almoço—sopa, frango, croquetes, rissois, bebidas e guloseimas—e distribuição de prendas.

Foi uma festa encantadora, vivida com extraordinária alegria pelo meio milhar de alunos da Escola, professores, Comissão de Pais, pessoal e convidados. Tornou-a possível a boa vontade e o trabalho entusiástico das entidades já referidas, a generosidade da Comissão de Pais e seus apoiantes.

Os promotores da festa prepararam, também, uma gravação de saudações natalícias, intervaladas de canções escolhidas, próprias da época, feitas, com abertura do Conselho Di-

rectivo, pelos alunos do primeiro e segundo anos, pessoal de apoio, pessoal administrativo, professores e Associação de Pais, para serem difundidas, por meio de altifalantes, colocados na torre da igreja de S. Pedro, nos dias 23, 24 e 25, a partir das dez horas da manhã. Uma ideia de muito boa inspiração, que aplaudimos fervorosamente, felicitando, ao mesmo tempo, os professores, alunos, pais e pessoal colaborante, pela encantadora realização.

O director de O PORTOMOSENSE, e sua esposa, que agradecem o convite para participar na festa e estiveram presentes, visitaram, depois, guiados pela professora Sra. Dra. Conceição, as instalações da Escola, que, apesar de modernas, têm de considerar-se como insuficientes para o número de alunos que a frequentam.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA  
DE PORTO DE MÓS

### anúncio

Pela 2.ª Sec. de processos da comarca de Porto de Mós, na Execução Sumária 190/82 que a Exequente RICEL-INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E CERÂMICA, LDA., com sede em Porto de Mós, move contra o Executado ANTÓNIO JORGE DA SILVA OLIVEIRA, casado, construtor civil, residente na vila da Batalha, desta comarca, correm editos de vinte dias contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado para no prazo de 10 dias, posterior aos dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real.

Porto de Mós, 2 de Novembro de 1983  
A Juiz de direito,  
Maria Ruth Pereira Garcez  
O Escrivão de direito,  
João Rosa

COOPERATIVA TAUROMÁQUICA  
PORTOMOSENSE

A Cooperativa Tauromáquica Portomosense pede-nos que tornemos público—o que fazemos com muito gosto—encontrarem-se já postos à subscrição os títulos de 1983 da mesma Cooperativa, no valor nominal de 1.000\$00, devendo, para o efeito de compra, ser utilizados os telefones 425597, 44236 e 44268 de João Rosa, Joaquim Custodio e Adelino Carvalho, respectivamente.

### ALFREDO DE MATOS

Esteve em Porto de Mós, de visita ao nosso director, o Sr. Alfredo de Matos, acompanhado de sua esposa.

Alfredo de Matos, com quem os leitores de O PORTOMOSENSE se vêm familiarizando, por meio das suas apreciadíssimas crónicas sobre a história do concelho, mostra-se disponível, desde que a sua vida o permita, a participar no encontro, entre todos os colaboradores do nosso jornal, que está previsto para data a designar.

# CLÍNICA DE S. BERNARDO

RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE — ALCOBANÇA

CONSULTAS — Psiquiatria, Dermatologia, Oftalmologia, Urologia, Pediatria, Cardiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Clínica Geral, Ortopedia, Pneumologia, Clínica Médica, Gastroenterologia.

SERVIÇOS DE — Análises Clínicas  
Exames Endoscópicos do tubo digestivo  
Exames Electrocardiográficos  
Apoio de Enfermagem

MARCAÇÕES DAS 10 às 12 h. e 14 às 19 h. — TELEF. 41515